



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL	
DE ÁGUA BOA	
Nº 212	LIVRO 094
FOLHA 10	HORAS 09:00
Data 03/06/13	

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 033/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Municipal nº 1.207, de 14 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO E INCENTIVO PARA EQUIPES QUE PARTICIPAREM EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMEC/GEDE, COM PARCEIRAS DE QUALQUER GÊNERO”.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 03/06/13

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal n.º 1.207/2013 que “Dispõe sobre a premiação e incentivo para equipes que participarem em eventos esportivos promovidos pela SEMEC/GEDE, com parceiras de qualquer gênero”.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pelo projeto de Lei regularizar o incentivo a premiação ao Esporte Municipal. Sendo assim a comissão Geral é favorável ao parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 1.207/2013 de 14 de maio de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de Maio de 2013.


Erik Rodrigo Jesus da Silva - Relator

() de acordo () de acordo com restrições () contrário



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva – Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário


Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

de acordo de acordo com restrições contrário